

## Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 242/2014 - PRESIDÊNCIA

O Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições, em decorrência dos fatos apontados no Relatório de Inspeção nº 003/2014 oriundo da Controladoria Interna, RESOLVE:

- I. Instaurar Sindicância para apurar possíveis inconformidades quanto à realização de despesas sem emissão de prévio empenho.
- II. Designar os servidores Marcos Aurélio Massaneiro, Marcos Godoi e Ivan de Souza Godoi, servindo o primeiro como presidente, para apurar os fatos e apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 dias.
- III. Conceder aos Servidores, a título de Gratificação por Encargos Especiais no percentual de 30% (trinta por cento), calculado sobre o valor do seu vencimento básico, de acordo com o art. 39, § 4º da Lei n. 6.007, de 27 de março de 2012, pelo período de 30 dias, desde que não estejam percebendo benefício idêntico.
- IV. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
- V. Registre-se e publique-se.

Palácio José Neves Formighieri. Cascavel, 22 de dezembro de 2014.

Presidente